

MERCOSUR/FCES/ XLIII/ Recomendación 04/08

INSTITUTO DO TRABALHO DO MERCOSUL

Considerando

Que desde seu princípio o Mercosul incluiu em sua agenda negociadora os temas socio-trabalhistas;

Que além do SGT 10 foram criados organismos posteriores, como o Observatório do Mercado de Trabalho, a Comissão Sociolaboral e o Ganemple e que, nos últimos 5 anos, vários temas da agenda sociolaboral e do emprego têm sido tratados em diferentes âmbitos da estrutura negocial do Mercosul.

Que torna-se necessário articular as atividades e estabelecer o diálogo e a cooperação entre os diferentes espaços de tratamento dos temas do trabalho, emprego e direitos trabalhistas.

Que o Foro Consultivo Econômico Social do Mercosul entende como importante a proposta de criação de um INSTITUTO DO TRABALHO DO MERCOSUL-ITM, coordenado pelos Ministros de Trabalho, apresentada pela Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul - CCSCS, aos Presidentes dos Países do Mercosul, reunidos em Tucuman dia 01 de julho passado e que integra o Comunicado divulgado pelos Chefes de Estado.

O Foro Consultivo Econômico Social do Mercosul Recomenda:

Que o GMC instrua o GANRI a remeter este projeto aos Ministros do Trabalho para que estes analisem o tema em sua reunião de 20 de outubro e que constituam um grupo de trabalho tripartite para analisar a viabilidade da proposta e, em caso positivo, como deveria ser constituído o ITM.

Brasília, 17 de setembro de 2008

Seção Argentina

Seção Brasileira

Seção Paraguai

Seção Uruguai